FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO X

HOMENAGEM AO DOUTOR DAMIÃO PERES

COIMBRA / 1962

O Infante D. Fernando e a restituição de Ceuta

Introdnç&o

A (figura do Infante D. Fernando — o *Infante Santo* — anda indiissolúvelmente ligada ao primeiro revés da política portuguesa de expansão ultramarina: a tentativa de ocupação de Tánger em 1437. Há-de notar-se, entretanto, que esse revés, de carácter puramente militar, constituiu uma vitória de que talvez os próprios contemporâneos não se tenham apercebido com clareza. Com efeito, os termos do armistício resultante, estabelecendo uma equivalência iniludível entre a liberdade do 'Infante e a entrega da praça de Ceuta, fizeram pôr, pela primeira vez em Portugal, o problema da integração do território ultramarino, optando-se decididamente pela sua inailienabilidade. Em consequência da posição assumida, também pela primeira vez alguém sacrificou uma vida inteira pela conservação, sob a bandeira nacional, de um palmo de terra no continente africano. Por fim —e o facto é pleno de significação — o acontecimento não encerrou a nação numa retracção comprometedora, antes a impeliu para a consecução persistente de objectivos ultramarinos cada vez mais amplos.

Não se pode dizer que tudo isto tenha sido muito lógico, embora saibamos que é verdade. A impressão dominante, logo que foi conhecida a extensão do desastre, parece ter sido a de que uma tremenda calamidade desabara sobre este «pobre e desaventuirado Portugal» O. (Mas sobretudo perdurou nos espíritos como que um doloroso remorso colectivo pelo cativeiro interminável de D- Fernando. Um capítulo de Rui de Pina, perdido no relato das tristes lutas pela regência, tem o sabor de um gesto de Pilatos: «E porque

C[1]) Carta do chantre da Sé die Braga para o abade de Florença, D. Gomes, ao regressar de Bolonha em fins de 143i7. 'Git. por Domingos Maurício em *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger,* Lisboa, 1£60, p. 63.

nom pareça que a redençam e soltura do Yfante D. Fernando, despois da morte d'EIRey seu Irmaaõ se esqueceo, he de saber, que com todallas 'mudanças e devisooês passadas antre a Raynha e o Yfante 'Dom Pedro, sempre delles tfoy muito lembrada e negocia da...» (2). Esse sentimento de culpa era decerto agravado pela simplicidade aparente com que se podia pôr um termo feliz à situação: bastaria cumprir a letra do tratado subscrito e entregar Ceuta !

Evidentemente, não se podia exigir ao vulgo, como entidade abstracta de 'expressão colectiva, uma compreensão nítida dos motivos que, para as esferas políticas superiores, transformavam tão simples questão num dilema insolúvel— ou solúvel no sentido do sacrifício do 'Infante. Allguma coisa ficava por explicar e era preciso explioá-la de maneira que se tornasse inteiramente compreensível. Não tardou, portanto, que a lenda se apropriasse do facto, elaborando ia sua narrativa à margem da História, com elementos autênticos que se encarregou de adulterar, ou talvez mesmo com «elementos adulterados que conservou ou simplesmente ampliou.

Uma coisa atesta que a lenda se apoderou demasiado cedo do caso do Infante: nas suas primeiras biografias (a de Frei João Alvares, escrita pouco depois de 1451 (3), e a anónima latina do Vaticano, alguns anos posterior (4), já aparece um apreciável número

(2) *Chroriica do Senhor Rey D. Aíionso V,* em *Colecção de livros ineditos de Historie Portuguesa*, tomo I, p. 2'9·0.

(3) *Trautado da vida e feitos do muito vertuoso Senhor liante Dom Fernando,* em Frei João Alvares, *Obras,* edição crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Coimbra, Por ordem da Universidade, vol. I, 1'960, pp. 1-107. Citaremos sempre esta edição, muito embora, por dificuldades da composição mecânica, não tenhamos podido seguir sempre rigorosamente a grafia aí adoptada.

i(4) *Martirium pariter et gesta magnifici ac potentis Infantis domni Fernandi magnifici ac potentissimi Regis Portugalie filii apud Fez pro fidei zelo et ardore et Christi amore,* Cod. Vat. Lat. 3634. Sobre este códice, v. Domingos Maurído, *O Infante Santo e a possibilidade do seu cuito canónico,* na *Brotèria,* vol. iv, 1*92 7, pp. 197-199; e o nosso trabalho *Subsídios para a bibliografia do Infante Santo,* Coimbra, 1958, p. 8 nota. Este texto não só é posterior à obra de Frei João Alvares mas também denuncia em muitos pontos o recurso a essa obra. Do *Martirium fez* Frei Fortunato de S. Boaventura uma tradução que publicou em Modena em r83'6: *Summario da vida, acçoens, e gloriosa morte do Infante D. Fernando.* Há uma reedição do Prof. Manuel Lopes de Almeida na colecção *Acta Universitatis Conimbrigensis,* Coimbra, 1968.

de relatos de milagres operados por sua intercessão ou à simples evocação do seu noime ([5]). E o cronista oficial de D. Afonso V, há pouco citado, dá testemunho de que «haa grande credito que nosso Senhor fez, e faz por elle muytos myllagres» ([6]). Muito mais cedo se teria, pois, 'elaborado a versão que de momento nos interessa, isto é, a que figurava uma oposição terminante do próprio D. Fernando à entrega de Ceuta -com o objectivo deliberado de o resgatar, tanto mais que a dilação no regaste só poderia 'explicar-se pela obstinada recusa do Infante, que assim totalmente sacrificava a liberdade e a vida, já não só por uma parcela de território conquistado, mas mesmo pelo bem da Pátria.

Não será talvez possível, nem sequer ao cabo de prolongadas buscas, rastrear a origem, formação e desenvolvimento de tal lenda, que suspeitamos seja até contemporânea do próprio Infante. O Prof. David «Lopes, emitindo juízo sobre o mesmo ponto, vai mais longe ao considerá-lo mentira forjada como justificação ([7]). S-eja como for, o certo é que ela corria perfeitamente vulgarizada no século xvi, apesar de então, <e com o intervalo de apenas cinquenta anos, se terem publicado duas edições da biografia de D. Fernando escrita por Frei João Alvares ([8]), a qual expressamente contrariava a versão referida.

A autêntica prova da vulgarização da versão lendária reside no

([5]) Respectivamente pp. 104-105 e 40-47 (ed. 195-8). Não temos a mínima competencia para ajuizar o valor canónico de tais narrativas, mas verificamos que os milagres aí regostados são tidos em pequena conta. O rev. P.e Mário Martins, em *Peregrinações e livros de milagres da nossa Idade-Média,* Coimbra, 1951, p. 13-2, considera-os «páginas fugitivas e de pouco significado»; e o rev. P.6 António Leite, em artigo recente (*Poderá ser canonizado o Infante Santo?,* na *Brotêria,* vól. LXXI, I960, pp. 249-2'53) não lhes faz qualquer referência, não obstante o tema de que se ocupa.

([6]) *Chronica do Senhor Rey D• Afionso V,* ed. oit., p. 346.

([7]) *Os portugueses em Marrooos: Ceuta e Tanger,* na *História de Portugal* dirigida pelo Prof. Damião Peres, vol. ni, p. 432.

'([8]) Em 1527 saiu a edição preparada pelo escudeiro Jerónimo Lopes com o título de *Crónica do Sancto, e virtuoso Hiante dom Femando filho delRey dõ Johã primeyro deste nome, que se finou em terra de mouros.* Em 1577 publi:cou-se a *Chronica dos feitos, vida, e morte do Ufante Sancto Dom Fernando que morreo em Fteez,* com texto arranjado por Frei Jerónimo de Ramos. Cif. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Luzitana,* tomo li, s.v. Fr. JoÃo ALVARES; Inocencio, *Diccionario Bibliographico,* tomo ni, pp. 2-74 e 284; e a nossa introdução à edição das *Obras* de Frei João AUvares, vol. i, pp. XIX-XX.

«luiddativo facto de ter sido adoptada por Camões no passo dos *Lusíadas* em que trata do breve reinado de D. Duarte (9) — passo não «explicável pelos textos historiográficos que podia ter compulsado (apenas João Alvares e Rui de Pina) (10). Mas é muito provável, conquanto o não possamos provar, que a lenda, tal como foi fixada nos versos camonianos, tivesse subsistido mesmo sem passar pela epopeia nacional (10a).

(») Canto IV, est. LII-LHI.

(10) O Prof. José Maria Rodrigues, em *Fontes dos Lusíadas,* Coimbra, 1905, pp. T51-152, aponta a *Crónica de D. Duarte,* de Rui de Pina, como origem fundamental dos termos em que se exprime Camões, verificando que o 2.° verso da estância LII é reflexo fiel dos caps, x e xi da crónica. Ora a verdade é que só esse verso está concorde com o texto de Pina, embora de forma miuito sintética. O «sentido óbvT.o» dos versos 3J8 da est. LTI e 5-6 da seguinte é o que o Infante D. Fernando se entregou de *motu proprio* nas mãos dos sarracenos e se opôs conscientemente a que Ceuta fosse restituída para o libertar. Nisto há uma contradição chocante com os termos do cronista: este refere-se explícitamente a um «scripto d'apontamentos» enviado de Arzila pelo Infante, em que se mostrava ansioso por deixar o cativeiro e acumulava argumentos em favor da entrega de Ceuta. Para explicar o desacordo, J. M. Rodrigues diz: «A mieu ver, o poeta, por um lado afastou-se da *Chronica de D. Duarte,* para seguir outra fonte; por outro lado, quis idealizar a figura do infante D. Femando, a fim de a contrapor com vantagem à de alguns heróis da antiguidade, que pela pátria sacrificaram a vida» (p. 154). A «outra fonte» é a *Crónica* de Frei João Alvares, então só conhecida através do texto revisto por Frei Jerónimo de Ramos. Mas este texto apenas acrescenta que D. Fernando se entregou voluntariamente como refém, e não pode, de modo algum, ser considerado fonte dos restantes versos. A explicação que se nos afigura mais verosímil neste Caso é esta: Camões teria utilizado para as duas estâncias, não qualquer texto historiográfico mas a versão lendária tradicional, posta a correr talvez ainda durante os anos do cativeiro do Infante. A insistência e convicção com que o poeta fala do sacrifício deliberado do Infante parecem significar iniludivtílmente que não estamos em presença de simples idealização, mas de algo de positivo que ele já encontrou perfeitamente estruturado. Aliás não seria a primeira vez que Camões se afastou das crónicas oficiais do Reino para Compor episódios da sua epopeia.

(ioª) Uma prova da longs vi dadle da versão lendária é-nos dada recetntemente por Cruz Malpique, que ainda a aceitou em *O Iníante D. Henrique acusado de negreiro e de mau irmão,* trabalho publicado em i960 no *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, vol. xxm, pp. 488-553, nomeadamente p. 539 nota. No século xix, já depois da primeira reacção (que a seguir mencionamos no texto), ainda o Cardeal Saraiva vogava nas mesmas águas (*cf. Obras completas,* Lisboa, 1855, t. I, p. 366).

Em 1879, uma obra de vulgarização como o *Dicionário Popular* de Pinheiro

Pela reposição da verdade histórica pugnou já Garrett numa nota à 2.ª edição do seu poema *Camões:* «Nem foi o infante nem seu irmão elrei D. Duarte, mas sim as Cortes que resolveram se não desse Ceuta pelo resgate do infante» O[1]). E, mais recentemente, defenderam idêntico ponto de vista David Lopes ([12]) e Narciso de Azevedo ([13]). Sem pretendermos minimizar o trabalho de qualquer deles, pensamos todavia que o assunto só ficará documentalmente bem estruturado quando se sistematizarem provas e se conjugarem determinados elementos textuais. Não é necessário, pois, lançar uma tese nova, mas ratificar uma tese já enunciada, definindo a atitude do Infante D. Fernando perante o problema da entrega de Ceuta.

É o que vamos fazer nas páginas seguintes, evitando sempre repetir a História nos pontos em que ela já está feita definitivamente.

I — Condições do oferecimento para refém

O assunto tem de s'¿r reexaminado desde o princípio, isto é, desde o momento em que os capitães do exército português, compreendendo a situação em que se encontravam ao fim de trinta e três dias de combate, se decidiram a aceitar os termos do armistício propostos pelos imouros. Até aí, ou se ignorava como a aventura ida terminar, ou não se previa que a sorte de um dos Infantes teria de ser jogada. Tanto assim que a proposta inicial dos portugueses

Chagas difundia também a versão tradicional, sintetizando-a deste modo: «Repugnava aos portugueses a entrega de Ceuta, e D. Fernando foi o primeiro a aconselhar que não se largasse a conquista de D. João I, e a oferecer-se como a vítima expiatória desse perjúrio».

([u]) *Camões,* por. J. B. de Almeida-Garrett — (Segunda d dição, Lisboa, Typographia de José Baptista Morando, 1839. É o vol. i de *Obras de J- B. de Almeida-Garrett.* Trata-se da *Nota E* ao Canto III, pp. 241-242. Conquanto em todas as edições a partir dia 3.ª (1844) se diga que esta nota pertence à 1.ª edição (Paris, Ii82'5), o certo é que apareceu somente na 2.ª, o que permite datá-la de 183*9. O interesse deste pormenor está em documentar a modificação do pensamento garrettiano a propósito da restituição de Ceuta. Com efeito, à data da 1.ª edição, o autor limitara-se a adoptar, no texto, a versão camoneana, sem levantar qualquer objecção.

([12]) No capítulo da *História de Portugal* já atrás citado, p. 432.

([13]) *Lenda áurea dum Iniante,* arts, em O *Primeiro de Janeiro* de 3 e 10 de Julho de 1957.

apenas mencionava a restituição de Geuta contra o livre reembarque dos nossos soldados: «...de neçesidade lhes conveeo de mandarem cometer traucto com os mouros per seus enbaixadores, prometendo-ilhes que dariam Çepta se em salvo os leixasem todos recolher a seus navios» ([14]). Todavia, a contraproposta moura impunha a entrega de um dos Infantes como refém ([15]), e não houve possibilidade de iludir a aceitação dessa cláusula. O que se discutiu no Conselho (porque era a única coisa que valia a pena ser discutida) foi a escolha do Infante a entregar.

Não dispomos de um relato circunstanciado do que se passou em tal reunião, nem mesimo há unanimidade entre as duas únicas fontes textuais que se lhe referem: Frei João Alvares afirma que D. Fernando se propôs espontaneamente para refém; Rui de Pina diz coisa semelhante de D. Henrique. Com efeito, das palavras de Pina depreende-se que o Navegador manifestou então a sua decisão de não permitir a entrega de Ceuta no caso de ficar como refém: «...'ho liante Dom Anrrique, com um Sancto e proveytoso proposito, assaz insistió pera ficar em arefens, e nom seu irmaaõ, com fundamento despois que os Christaaõs visse salvos, nom consentir que Cepta, nem outra cousa que muito relevasse se desse por elle, mas os do Conselho por justas causas que teverom, nom derom a ysso consentimento» ([16]). Entretanto, João Álvares é categórico a respeito do oferecimento de D. Fernando: «E nom embargando que este Senhor conheçes*e o trabalho e perigoo que lhe seriia poendo-se em maãos e poder de tam maa jente, como aquele que de boõa vontade consentyra de dar sua vida, logo aly, por serviço de Deus e por livramento de todos, ele se ofereçeu e pos em arrafem» ([17]). Há nesta

([14]) Freli João Alvares, *Trautado,* ed. cit., p. 2'5.

(is) Frei João Álvares, ob. cit. pp. 25-[l]26; e Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte,* pp. 159-166 (atribui a iniciativa do tratado aos chefes mouros).

([16]) *Chronica do Senhor Rey D. Duarte,* ed. cit., pp. 165-166.

,(i7) *Trautado,* p. 26. (Duarte Leite, na sua *História dos Descobrimentos,* p. 88, não crê que D. Henrique se tenha oferecido para refém como diz Pina. E, na verdade, há que recordar o seguinte: Frei João Álvares, conquanto estivesse escrevendo uma obra de louvor a D. Femando, era cavaleiro da casa de D. Henrique, por cujo mandado trabalhava e a quem dedicava a obra. Era, portanto, natural que não ocultasse atitude tão relevante d)o Infante Navegador, caso ela se tivesse verificado.

afirmação uma insistência muito significativa, porquanto se repete em dois outros pontos da obra. Numa fala dirigida pelo Infante a Laheçescalcail, teria dito aquele: «!Em conhecimento deve seer voso Senhor que, nem per força d'armas nem per enganoso caminho, mas per meu prazimento, eu com estes que commigo trouve me pus em seu poder por condiçom de Çepta seer tornada a *vós* outros e a jente de minha ley e naçom averem livramento...» ([18]). E até depois da morte do Infante, os seus companheiros, falando com o cadáver (segundo uma tirada muito retórica composta per João Alvares), lhe referem a grande fortaleza com que se oferecera ao cutelo dos infiéis quando o demandaram por prenda da salvação dos cristãos ([19]).

Aquirida, pois, a certeza de que o Infante se propôs sem qualquer espécie de constrangimento, importa saber por que e em que condições o fez. Não garantimos que Frei João Alvares, tão digno de crédito no relato dos factos ([19a]), tenha inteira razão na primeira passagem citada: depois de tudo passado, era-lhe muito fácil dar a entender que D. Fernando se propusera com plena consciência do que poderia vir a passar-se. Até o nosso conhecimento do que sucedeu contribui para que a nossa interpretação dê às palavras do biógrafo o cunho da previsão mais sombria. No entanto, uma análise da situação, tal como ela se apresentava no momento do armistício, leva-nos a uma visão bem diversa.

Antes de mais nada, há a notar que os sucessos verificados até então não deixavam prever da parte dos mouros os atropelos ao direito, em que depois foram pródigos. Tudo deoorrera como qualquer outra acção de guerra, sem se assinalarem quaisquer quebras de lealdade mútua. Só os acontecimentos que medearam entre o acordo e o embarque definitivo dariam uma primeira indicação — mas nesse momento já D. Fernando se encontrava em Tânger, à guarda de Sala ben Sala.

De qualquer maneira, ao oferecer-se como refém, o Infante

([18]) *Traufado,* p. 50.

([19]) Ibidem, p. 92.

([19a]) Reservamos para o estudo textual e literário-cultural sobre João Alvares, a publicar em breve, a análise cirdunstaino'ada da sua veracidade como historiador. No presente trabalho partimos das conclusões já assentes nesse domínio.

fazia-o simplesmente como tal e não se punha a si próprio a hipótese de vir a ser tratado como o mais miserável prisioneiro de guerra ([20]), condição agravada por vivo ódio religioso. Um facto confirma <bem a nossa asserção: o de ter podido escolher e levar consigo uma não pequena comitiva de criados para o acompanharem e servirem ([21]). Além do que não se pode esquecer que Sala ben Sala, ao recebê-lo, lhe destinou um cavalo para o transportar com a dignidade devida ([22]). Ainda nos primeiros tempos de Arzila o Infante disfrutou de condições tão aceitáveis que o seu biógrafo pôde dizer que «enquanto aly esteverom forom muy bem guardados mais de vista que d'aspareza de prisom nem que doutro desarazoado apertamento» ([23]).

Por outro lado, nada — nem textos nem documentos — nos permite afirmar que ele se ofereceu com a ideia preconcebida de prolongar indefinidamente a sua situação de refém, opondo-se com firme propósito ao cumprimento da '**Cláusula** que estipulava a troca da sua libertação pela entrega de Ceuta. Esta atitude teria sido, sim, a de D. Henrique se o Conselho militar lhe houvesse permitido entregar-se. De resto, o oferecimento para refém não oferecia a D. Fernando um perigo imediato: havia um tratado que permitia a libertação a breve prazo, e esse tratado estava assinado pelos mais altos representantes dos Reis de Portugal e de Fez na empresa de langer, incluindo ele próprio ([24]). Era, pois, de esperar que fosse cumprido sem dificuldades de maior.

E, no fundo, há ainda que ponderar o seguinte: a entrega de D. Fernando não é de sua exclusiva responsabilidade. A decisão do Conselho também pesou — e decisivamente ! D. Henrique teve de permanecer à testa das tropas que restavam porque era o chefe principal da expedição, enquanto seu irmão desempenhava funções subalternas. Se as situações fosem inversas, o Conselho teria decidido inversamente e a História ter-se-ia feito de maneira diferente.

([20]) Referindo-se à troca de reféns em Tânger, diz Rui Pina (ob. cit. p. 166) que o Infante foi levado por Sala ben Sala «com assaz de lagrimas, e de tristeza dos que ficavam». Parece que D. Fernando não manifestou então qualquer preocupação pelo facto de ficar em poder dos inimigos.

([21]) Frei João Alvares, *Trautado*, p. 2'6; e Rui Pina, 6b. cit.

([22]) Alvares, ob. cit. p. 26.

([23]) Idem, ibidem, p. 29.

([24]) Idem, ibidem, p. 32.

Indo mais longe, mas oom pleno realismo: D. Fernando teria sido entregue como refém, mesmo que a tal se opusesse. O exército português não estava em condições de recusar cláusula tão importante para os mouros — a única que verdadeiramente lhes assegurava a recuperação de Ceuta.

Recordemos, entretanto, um pormenor em que já atrás tocámos: se D. Henrique, ao insistir para ficar em poder do inimigo como refém, afirmou (tudo leva a crer que em presença de D. Fernando) a sua decisão de não permitir que Ceuta fosse depois entregue para o resgatar, semelhante intento garantia a *priori* que ele se obstinaria dis futuro a impedir por todos os meios a restituição da cidade em troca da liberdade de seu irmão ([25]). Este teria assim o primeiro e único indício das dificuldades que a sua libertação iria levantar, conquanto não pudesse prever que essas dificuldades se tornaissem em impedimento definitivo. Sendo assim, não andaremos longe da verdade se interpretarmos o oferecimento de D. Fernando como uma comovente prova de amor fraternal, preferindo sacrificar-se, não para que Ceuta permanecesse portuguesa, 'mas para que D. Henrique continuasse em liberdade. Assim se explicaria que após a partida da frota, julgando morto o irmão, se lamentasse nos termos referidos pelo seu biógrafo: «E, chorando, dizia que pera que fora seu trabalho e ofereçimento, se nom aproveitara aa prinçipaj persoa por cuyo amor ele tevera por bem empregada sua morte ?» ([26]).

(25) **Não se deve negar que D. Henrique, apesar de todos os seus erros, fizesse sinceramente os maiores esforços para libertar o irmão. E, conquanto a sua atitude na reunião do Conselho pareça tomá-lo suspeito, a verdade é que não parece ter influído de qualquer maneira na decisão das Cortes, a que não compareceu. Notem-se sobretudo os seguintes aspectos da sua posição: 1. Logo que chegou a Ceuta, vindo de Tâinger, mandou recado a Sala ben Sala para trocar D. Femando por seu filho, alegando que os mouros não haviam respeitado o tratado (Alvares, *Trautado,* p. 31, e Pina, C. D. *Duarte,* pp. 174--175); 2. Escreveu a El-Rei de Castela e a outros senhores desse reino e de oiutros reinos vizinhos, soli citando a sua intervenção na redenção de D. Fernando para não se dar por ele Ceuta, o que causaria dano à Espanha e a toda a Cristandade (Pina, ob. cit., p. 175); 3. Depois do desastre esperou em Ceuta cinco meses pela resolução que se havia de tomar sobre a libertação do irmão (ib. p. 176); 4. Recusou-se a entrar na Corte sem levar consigo D. Fernando (ib. p. 183); 5. No encontro de Portei com D. Duarte propôs diversos meios para se libertar o cativo (ib. p. 184).**

([26]) ***Trautado,* p. 27.**

•Mas, para além de tudo, D. Fernando depositava total confiança na atitude que o Rei D. Duarte tomaria para que as coisas se processassem dentro duma sequência lógica, isto é, que Ceuta fosse entregue e ele libertado. Segundo o *Trauta/do* de Frei João Alvares, após lamentar a suposta morte de D. Henrique, como acima referimos, o Infante teria dito estas palavras: «Eu sey bem que, por escapar a vida essa jente que viva be, que elRey meu Senhor nom duvidará de dar Çepta e outra mayor cousa. Mas que coraçom será o seu quando souber a morte de seu irmaão, que tanto amava, e iiso meesmo minha prisom, de que terá muy grande sentido ?» (27). Se, de facto, este discurso directo corresponde, já não dizemos literalmente, mas ao menos substancialmente, ao pensamento de D. Fernando, torna-se evidente que ele contava apenas com a decisão de D. Duarte, apressurada pelo amor fraternal, sem prever a interferência das Cortes nem ais consultas ao Papa e aos príncipes cristãos (28). Ora como se sabe, todas as correntes de opinião — com raras excepçóes que resultaram inoperantes — convergiram no sentido de não se restituir Ceuta aos mouros, e o Rei encontrou nelals um incentivo para os seus escrúpulos (29). Agindo deste modo, D. Duarte renunciava a merecer toda a confiança que o irmão cativo nele depositava ingènuamente.

Entretanto, a atitude de D. Fernando estava longe de ser passiva na busca de uma solução para o seu caso.

(27) Ob. ci<t. pp. 27-2'8. A utilização, neste trabalho, dos discursos directos atribuídos ao Infante ou quaisquer outros não significa injustificada confiança na textualidade das palavras escritas por Frei João Alvares. Há, no entanto, muitas probabilidades de que o autor do *Trautado* tenha exprimido por palavras suas a substância de frases realmente pronunciadas nas oportunidades em que as situa.

(28) <Aip6s a reunião das Cortes, D. Duarte solicitou o parecer do Sumo Pontífice e de alguns príncipes cristãos. Em resposta, todos louvaram o exemplo de D. Fernando, «contradizendo todos com vivas razões a ver-se de dar Cepta por elle». Cf. Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, p. 182.

(29) É de notar, como índice de opinião, a carta do mercador portuense Afonso Anes para D. Gomes, abade de Florença. Diz ele a propósito da situação dio Infante D. Femando: «... se per meu conselho fosse, por elle nem por outro nom se daria Çepta por mujtas boas Razoes que hi ha as quaes A uossa mercee mjlhor poderá entender que eu...». Cf. Domingos Maurício, *D. Duarte e* as *responsabilidades de Tanger*, ed. cit. p. 66.

II — Diligencias efectivas para a libertação

Bm todo o período que medeia *entre o armisticio de Tánger e a morte do Infante, as tentativas des te para obter por qualquer modo a libertação tomaram aspectos diversos, condicionados pelas oportunidades que se deparavam. Vamos rever todos es aspectos que é possível descortinar através das duas únicas fontes textuais de que dispomos: uma delas não pode deixar de ser o *Trautado da vida e feitos do muito vertuoso Senhor liante Dom Fernando,* escrito por Frei João Alvares, que, neste ponto, como em quase todos, ié insuspeito precisamente por não subordinar a sua narrativa à 'linha da versão lendária depois vulgarizada; a outra é a *Chronica do Senhor Rey D. Duarte,* feita—ou refeita...—por Rui de Pina e que constitui auxiliar precioso em alguns pormenores ([30]). Há ainda uma terceira fonte quatrocentista, mas de valor documental nitidamente inferior: é o *Matyrium pariter et gesta Infantis Fernandis,* conservado no códice latino vaticano 3634. Nada nos auxilia o recurso a esse texto.

1. *Cartas escritas para Portugal* — Apesar das precárias condições em que decorreu o longo cativeiro, o Infante pode manter com a Corte—e nesta expressão englobamos o Rei, a Rainha e os Infantes — uma correspondência relativamente asisídua, sobretudo atendendo à lentidão com que o correio transitava entre o território português e o litoral norte-africano. Podemos verificar a redacção e envio

([30]) Em estudo de muito interesse para avaliação dos créditos de Rui de Pina como historiador, o Rev. Dr. Domingos Maurício pôs reservas a muitos pas909 da *Crónica de D. Duarte.* No entanto, são suas estas palavras, que transcrevemos como justificação prévia do nosso recurso àquela crónica: «Desde o cap. XI e seguintes, o relato do embarque da expedição e das vicissitudes do cerco de Tânger até à morte de D. Duarte, se não é completo também, segundo os documentos esparsos que pudemos até agora recolher, não ₉e afasta muito, ao menos nas suas linhas gerais, da verdade...». Cf. *Do valor hitóríco de Rui Pina,* na *Brotèria,* vol. xv, 19-32, p. 137. Para Duarte Leite, a crónica de Pina é «deficiente, contraditória e inexacta» (*História dos descobrimentos,* vol. I, 1958, p. 87).

da® seguintes missivas cujo tema é, invariàvilmente, o anseio de libertação.

a) Conta Rui de Pina que, nas cortes reunidas em Leiria em 25 de Janeiro de 1438 para debater a questão de Ceuta, o Doutor João Dossem leu uma «falia» do Rei D. Duarte em quie se teciam considerações a propósito das possíveis causas do desastre de Tânger e se pedia às entidades presentes uma opinião segura àcerca da decisão a tomar ([31]). Diz a seguir o cronista: «E em acabando ho Doctor esta preposiçom, EIRey mandou leer loguo em pubrioo hum scripto d*apontamentos, que ho liante Dom Fernando estando •ainda em Arzila enviou a elle e a seu conselho, em que desejoso sair de cativo, apontava alguuãs causas e razooés porque nom era serviço delRei, nem bem de seus Ragnos manter-se Gepta pelos Christaaõs, asynando os danos e perdas e grandes despezas, que Portugal pela sosteer recibía ; e asy alegando outras muytas fundadas etn huuã natural piedade, por as quaes Cepta se devia dar por elle, como ficara concordado, escusando os mouros que nom quebrantarom o contrauto como lhes queriam poer, antes carregando mais a culpa sobre os Christaaõs» ([32]).

Infelizmente, Rui de Pina, que parece ter tido sob os olhou o próprio documento, priva-nos do seu texto integral, e não sabemos que até hoje alguém tenha encontrado coisa que possa identificar-se como tal. Todavia, a narrativa de Frei João Alvares traz uma importante contraprova. Segundo ele, «como o Ifante Dom Joham fose partido d'ante o porto dos navios» de Arzila, «veeo Çala bem Çala onde o Ifante jazia e trou ve-lhe os trautos feitos sobre Tanger [...] dizendo ho dito Çala bem Çala asy ao Ifante: 'Vós enviaae o trelado destes trautos a elRey de Portugal, voso irmaão, e escrepvee-lhe que me mantenha a verdade que vós outros commigo pos estes, pela qual me vos derom em penhor. Ca vos digo que eu ataa ora nunca faleçy a nehuu christaão de cousa que com ele pósese, e tal fama acharom pelos que commigo trautaram. Moormente que bem sabees quanto eu fiz por se firmar este trauto, e que vós outros, chistaãos, nom reçebesees mais dapno, o que me pareçe que me he mal aiguardeçido, posto que me ora elRey de Portugal

([31]) ***Chronica do Sonhar Rey D. Duarte,*** **pp. 176-181.**
(32) idem, ibidem, p. 178.

es'crepvese que mo aguardeçia muito*. E com estas razoões concludiu e se foy» ([33]). Frei João Alvares não diz a seguir que D. Fernando escreveu uma carta em semelhantes termos, mas pouco adiante assegura-nos que o fez: «E por aazo das cortes e dos conselhos que se faziam sobre esto em Portugal, nom enbargando que este liante escrepvcse por seu livramento o melhor que entendia, Çala b:m Çal-a se anojava da perlonga por nom veer o recado que esperava» ([34]).

Conjugando todos os dados que as passagens transcritas nos proporcionam, não temos relutância >em concluir que Pina e Alvares se referem a um mesmo texto, e que esse texto — modestamente designado por «scripto d*apontamentos» — foi realmente escrito pelo Infante nas seguintes condições:

1. ° de acordo com os tópicos fornecidos por Sala ben Sala;
2. ° sem qualquer espécie de coacção directa ou indirecta.

•Mais das palavras de Pina fácilmente se conclui que o Infante ultrapassou em larga medida os tópicos de Salía ben Sala. São, portanto, de sua exclusiva responsabilidade:

1. ° a manifestação do desejo de abandonar o cativeiro;
2. ® a argumentação contra a conservação de Ceuta, incluindo a indicação dos prejuízos que ela causava ao Reino;
3. ° as alegações que preconizavam a entrega da praça -em troca da sua própria liberdade, por motivos de natural piedade.

¡Do cuidado que o Infante pusera na elaboração da certamente longa missiva, é testemunha a expressão do seu biógrafo: o *melhor que entendia.* E acrescentemos: se ele assim o fazia era porque dispunha de inteira liberdade para isso.

Paissando à cronologia, podemos afirmar que os referidos apontamentos foram escritos muito pouco tempo depois do armis-tíoio de Tânger, firmado em 16 de Outubro de 1437 ([35]). Rui de Pina só nos levaria a considerá-los anteriores às Cortes de Leiria, portanto a 25 de Janeiro de 143*8; porém João Alvares permite-nos situá-los com mais precisão.

-Com vimos, Sala ben Sala ordenou ao Infante que os escrevesse após a partida dos navios do Infante D. João, que sa ir a de Ceuta

([33]) ***Tratttàdo, pp.*** **31-32.**

([34]) **Ibidem, p. 33.**

([3B]) Frei João Alvares, ***Trautado, p.*** **2*6.**

a 2=9 de Outubro de 1437 com o filho de Sala ben Sala e outros reféns mouros, com o intuito de obter a troca de todos pelo Infante ([36]). Sabe-se que D. João foi obrigado por violenta tempestade a abandonar as águas de Arzila, indo aportar ao Algarve ([37]). É, pois, certo que D. Fernando escreveu — e cremos ter sido essa a primeira vez — em princípio de Novembro, ou seja pouco mais de duas semanas depois da troca de reféns. E os termos em que o fez parece serem inteiramente favoráveis à entrega imediata de Ceuta.

Não se poderá negar sèriamente o valor de tal documento para definir a posição inicial do Infante D. Fernando perante o problema que o envolvia. Mas, por ironia do destino, o seu efeito nas Cortes de Leiria foi contraproducente: o Conde de Arralólos, esgrimindo com argumentação que muito impressionou todos os presentes, «respondeu mais como testemunha de vista aos apontamentos do liante Dom Fernando, impidindo muy onestamente ho effecto déliés, tcom a verdade que derectamente contrariavam, e elle vira e sabia» ([38]). Opondo-se à entrega de Ceuta, o conde confirmava D. Duarte nos seus escrúpulos e hesitações, e, na verdade, cerceava todas as probabilidades de cumprimento do tratado ([38a]).

([36]) Idem, ibidem, p. 31.

([37]) Idem, ibidem, p. 31; e Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte,* p. 172. Há em Rui de Pina uma ligeira discrepância em relação a Frei João Alvares sobre o momento em que teria ocorrido a tempestade 9obre os navios de D. João, mas ambos concordam em que ele esteve nas águas de Arzila enquanto D. Fernando estava na cidade, tratando da sua libertação com Sala ben Sala.

([38]) Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, p. 180.

,(38a) **íDas quatro «teenções desvayradas» sustentadas nas Cortes de Leiria, apenas a primeira indicada por Rui de Pina — a dos Infantes D. Pedro e D. João, alguns outros fidalgos e a maioria das cidades e vilas do Reino — constituía solução imediata para o problema pessoal do Infante D. Fernando: este devia ser libertado e Ceuta entregue sem mais delongas, «visto como por salvaçam e remedeo de todollos cercados offerecera sua vida aa morte, e arriscára sua liberdade a cativeyro» (p. 197) ; além do que o acordo firmado devia ser mantido, para honra do Rei, do reino e dos seus naturais. Todas as restantes opiniões punham entraves, provisórios ou definitivos, à entrega de Ceuta, embora não deixassem de encarar variados meios de libertação de D. Fernando, cuja sorte não era, decerto, indiferente a todos os presentes.**

b) A dilação na resposta à primeira carta, motivada pela reunião das Cortes, pelos debates prolongados e, aínda mais que tudo, pela indecisão do R'rí, levou Sala ben Sala a pedir ao Infante que escrevesse de novo para Portugal. Eis as palavras de Frei João Alvares: «E mandou dizer ao liante que avisase seu irmaão, elRey, que lhie acudise com o prometimento de Çepta, como era contheudo no trauto, e que o tirase de seu poder sem maïs trespaso, se tanto nom, que de o enviaria a elRey de Ffeez, como era theudo, porque a prinçipal persoa da mourisma que o viera desçerquar elRei fora, que com esa condiçom o reçebera em seu poder. Esto todo escrepveu este liante a elRey e aa Rainha e aos liantes seus irmaãos» ([39]).

'Desta vez fioamos explícitamente informados de que D. Fernando escreveu a carta sugerida por Sala ben Sala, e é notorio o quanto exorbitou da recomendação deste: tendo já como insuficiente o interesse de D. Duarte pela sua causa, apelava simultáneamente para a Rainha e para os Infantes.

Não há elementos para datar esta carta com precisão. Apenas, justificando-a com a impaciencia de Sala -ben Sala «por aazo das cortes e dos conselhos que se faziam sobre esto em Portugal» ([40]), Frei João Alvares dá a entender que foi escrita já em 1438, não antes de Fevereiro. Mas também não é posterior aos dois meses seguintes.

c) A transferência de Arzila para Fez efectivou-se em 25 de Maio de 1438, tendo ois cativos chegado a esta cidade no dia 31 ([41]). Deve situar-se, portanto, num dos primeiros vinte e quatro dias desse mês a terceira carta de que temos conhecimento. João Alvares explica os motivos que levaram o Infante a escrevê-la e comunica-nos a's suas linhas gerais: «... consirando este liante como Çaia bem Çala era de teeçom de o mandar a Feez se seu recado em Portugal tanto tardase, ouvindo a maa nomeada de Lazeraque, a cuyo poder avería d'ihir se o la mandasem, o qual em maliçias e crueza trespasava todOlos mayores de sua ley, conheçendo a fraqueza da carne e sua dilicada conpreisom em tenpo de tanta enfirmidade, temendo a aspareza dos viindoiros trabalhos, escrepveo a elRey

([39]) ***Tratítado*, pp. 33-34.**

(4°) ***Tratítado*, p. 33.**

(4i) Frei João Alvares, ob. dit., pp. 40 e 42.

todalas razoões? que tiinha pera o aver de livrar de tanto prigo e esperadas tribulações, pedindo-lhe por merçec que quis ese aver dele piedade e tomase conpaixom de sua atribulada vida, a quai a ele aprouvera que ja fezera fim no primeiro oferiçimento do palanque, onde toda sua paixom poderá fiir e nom tevera mais que reçear» (42).

Atendendo ao conteúdo e data, deve ser esta, e não a que mencionámos antes, a oarta que, segundo Rui de Pina, D. Duarte recebeu em Junho seguinte. O seu efeito no espírito do Rei parece ter sido devastador, provocando-lhe «grande nojo e sentimento», sobretudo porque D. Fernando lhe contava «as ásperas mudanças que em seu cativeyro já começava de receber, pedindo-lhe sua redençom com palavras assy de razom, e piedosas que moviam os olhos d'ElRey pera muytas lagrimas, e punham seu coraçom em muyta tristeza» (43).

Como se vê, a coincidência entre o cronista e o biógrafo é perfeita, o que nos assegura, no fundo, a veracidade dois pormenores da redacção. Na verdade, é das mais concludentes esta carta. O Infante redige-a por iniciativa própria, mais isento que nunca de qualquer coacção. Nem sequer há tópicos a respeitar. Escreve-a porque o seu interesse pessoal lho impõe, e não oculta o receio que lhe infunde a nova mudança de situação perante as suas precárias condições físicas (neste aspecto não mentia: «Em sete meses que o liante 'esteve em Arzila, nunca o leixarom muitas enfirmidades, de que foy em tanta fraqueza que a mor parte do tenpo jazia em cama...») (44). Pede directamente ao Rei a sua libertação, sem subterfúgios, sicm meias palavras. Apela para os seus sentimentos humanos, para a sua piedade e compaixão. Faz estendal de todas as misérias que o rodeiam, talvez mesmo sem as exagerar. Não pugna pelo cumprimento dum tratado, humilha-se a pedir socorro.

Uma carta asisim pode não ser a carta dum herói, mas é sem dúvida a expressão sincera duma verdade interior: a negação da sua concordância com o sacrifício que lhe impunhaim.

A reacção de D. Duarte foi puramente passiva e, à guisa de castigo, ele mesmo lhe sentiu as consequências imediatas.

(42) Idem, ibidem, p. 3<S.

(43) Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte,* p. 133.

(44) Frei João Alvares, *Trautado,* p. 31.

d) Ainda dentro do mesmo ano de 1438, uns cinco diais após a páscoa muçulmana, segundo a estimativa de Frei João Alvares, alguns sacerdotes mouros (os «sanctos») foram à tercena onde se encontrava o Infante e, chamando-o áparte, disseram-lbe: «O senhor Buzacary te manda que escrepvas ao teu Rey e aa tua jente, como tu e os que trouves te contigo sooes cativos de toda a mourismn. E elle logo vos quisera tractar como cativos. Enpero primeiro quer veer o que farom por ty. E conpre que, per este judeu quJe vem contigo seguro per Çala bem Çala pera se tomar, mandes este recado e que venha com reposta ataa tres meses»- (45). Diz a seguir o biógrafo que, não obstante ter o Infante proposto enviar um dos seus criados, os mouros insistiram em que fosse o judeu (que sabemos ser mestre José, cirurgião), o qual, efectivamente, se desempenhou da incumbencia (46).

Ficamos assim inteirados de que o Infante escreveu novamente a D. Duarte e, presumivelmente, à Rainha e aos outros irmãos, desta vez por ordem de Lazeraque. Ignoramos como desenvolveu os tópicos que lhe foram fornecidos, mais vemos que estes eram uma forma de exercer pressão sobre o Rei de Portugal para aceleração do cumprimento do tratado.

Não passe, entretanto, despercebida a preferência do Infante pelo envio de um criado seu, o qual, evidentemente, se entregaria à tarefa com mais interesse e presteza, e seria utilíssimo como argumento vivo junto da Corte portuguesa. Tinha razão D. Fernando para descrer da eficiência do judeu, porque se passaram bem mais de quatro meses sem que ele regressasse. E a 11 de Outubro a situação dos cativos piorou (47).

A carta de que tratamos pode datar-se com precisão. Tendo os cativos chegado a Fez em 31 de Maio, na manhã seguinte (1 de Junho) os mouros deram por terminados os trabalhos da cela em que aqueles ficariam encerrados e determinaram que por então não lhes infligiriam novos tormentos enquanto não passasse a festa da páscoa do carneiro, que seria daí a quatro dias (48). Ora se a páscoa foi quatro dias depois de 1 de Junho, portanto em 5, e o Infante

(45) Idem, ibidem, p. 46.
(46) Idem, ibidem.
(47) Idem, ibidem, p. 47.
(48) Idem, ibidem, pp. 43-44.

escreveu passados uns cinco dias, há muitas probabilidades de que a carta tivesse a data de 10 de Junho. A indicação, também dada por Frei João Alvares, de que em 11 de Outubro haviam decorrido «quatro meses e mais» sobre a partida do judeu serve de excelente contraprova : na realidade, haviam decorrido qua tro meses e um dia...

e) Nova carta foi escrita pelo Infante em Outubro die 1439, por mandado de Lazeraque. Este recebera recado de Sala ban Sala para lhe enviar os cativos, visto esperar para breve a entrega de Ceuta, porém respondeu que ele próprio os levaria quando pudesse, «e iria receber a cidade. Frei João Alvares acrescenta: «E fez logo tomar o judeu com cartas do liante que viese a Çepta hüa persoa notável com poder pera entregar Çepta e reçeber o liante, o que ele fazia por delatar tempo» ([49]).

f) Na primeira metade de Setembro de 1441, novameinte Lazeraque ordenou ao Infante que escrevesse uma carta, desta vez aos embaixadores portugueses encarregados de realizarem a troca dos reféns pela cidade ('D. Fernando de Castro, o licenciado Gomes Anes e Martim de Távora): «E fez-lhe escrepver pelo judeu aos enbaixadores que conprisem todo o que requeria Lazeraque, ca era bõo e verdadeiro, e que o liante se fiava nele. Enpero esta carta foy escripta por taaes termos que quem quer conheçeria a teeçom do liante. E mais çertamente levava o judeu per asinado do liante quejanda fose a reposta que os enbaixadorc-s aviam d*enviar» ([80]).

É reduzido o interesse desta carta, seja qual for o objectivo em vista. Mas ela constitui mais um elemento da cadeia de tentativas que D. Fernando multiplicava para a **sua** libertação.

g) Em princípios de Novembro de 1441 chegaram a Fez um xerife mouro e o mercador João da Barca, com recado do Rei de Granada, que pretendia constituir-se fiador da entrega de Ceuta par possuir já fiança suficiente de certos mercadores genoveses. Lazeraque chamou o Infante à sua presença e «mostrou que lhe prazia e dise ao liante que o escrepvese assy a elRey de Graada e

([40]) Idem, ibidem, p. 55.
([50]) Idem, ibidem, p. 64-

aos de Purtugal como ele era contente do que elRey de Graada fezesse...». Frei João Alvares acrescenta, em fim de capítulo, que o xerife e o mercador partiram de Fez no dia de Natal seguinte ([51]), e é provável que só então com eles seguissem as cartas que D. Fernando certamente escrevera.

h) «E neesto cómenos mandou Lazeraque ao liante que esorevese a Portugal como lhe demandavam de resgate GCCC mil dobras e iiij^{c} cativos, que queria ver o que lhe de 11a prometiom por ele» ([52]). É a oitava e última carta a que se refere Frei João Alvares, já integrada numa outra série de tentativas: o resgate por dinheiro.

O autor do texto não é rigoroso na indicação da data da carta, mas pormenoriza que a resposta de Portugal chegou «a cabo de quatro meses que o liante era apartado dos seus», portanto em Julho de 1442 ([53]) (D. Fernando vivia isolado desde Março desse ano) ([54]). S*eim grande desvio da verdade, poderemos situar a redacção da carta em Abril, visto ter sido já escrita depois do apartamento do Infante.

A dareza com que Frei João Alvares enumera todas estas cartas, a precisão com que indica o conteúdo de cada uma delas e ainda a coincidência de algumas com o texto de Rui de Pina, não nos deixam duvidar de que o Infante as escreveu ([55]). Aliás, o

([61]) Idam, ibidem, p. 66.

([52]) Hdem, ibidem, p. SI.

([53]) Ddem, ibidem.

([54]) iFrei João Alvares afirma que o Infante viveu isolado no cárcere «XV meses, ataa que se finou» (*Trautado,* p. 7'8). Tendo o Infante falecido em Junho de 1443, a dedução de quinze meses conduz-nos a Maço de 1442.

(õ5) Naturalmente, há no *Trautado* referências a outras cartas do Infante, mas seria supérfluo citá-las por não interessarem de modo algum ao objecti'vo deste trabalho. O Dr. Domingos Maurício apresentou em 1955 à Academia Portuguesa da Historia uma outra carta que atribuiu a 1442 e supôs dirigida ao Inifante D. Pedro (cf. *A última oarta do Iniante Santo e* a *falência do seu resgate,* nos *Anais* da Academia, n série, vol. 7, 1956, pp. 9 ss.). Já em *Subsidios para a bibliografia do Infante Santo,* Coimbra, 1958, pp. 15-20 emitimos ¡parecer desfavorável à autenticidade dessa carta, e o Autor da comunicação, em recensão crítica ao nosso trabalho (*Brotéria,* vol. LXX, I960, p. 359) não se afastou muito das nossas conclusões. Tudo isso nos levou a pô-la agora de parte sem hesitação.

número não é exagerado para um período de cerca de seis anos, conquanto isso se explique pela lentidão do correio judeu «e pela morosidade com que se tomava em Portugal qualquer decisão. É o próprio biógrafo que ingèmiaimmte se confirma a si próprio (dizemos *ingénitamente* apenas para afastar a ideia de intencionalidade). No capítulo XiLIII do seu *Trautado,* ao elaborar — muito literàriamente, diga-se — as lamentações que os criados do Infante fizeram após a morte deste, Alvares ccmpõe esta elucidativa apóstrofe: «Oo senhores liantes, posto que ataagora vosas orelhas fosem çaradas aas devotas prezes e aifi cados requerimentos que vos de ca forom com tanta miseria recontada deste voso atribulado irmaão, ja agora vosos corações nom poderom soportar tantas injurias e a grande angustia -em que voso irmão padeçeo» *([56]). Por estas palavras ficaríamos a saber — se o não soubéssemos j'á — que D. Fernando não se poupou a esforços para conseguir demover os irmãos e a cunhada da resolução de conservar Ceuta e mantê-lo no cativeiro. Mas o seu dedicado secretário e biógrafo, que ainda permaneceu cativo mais cinco anos, não se inibiu de fazer duras e corajosas críticas à indiferença com que tudo foi encarado em Portugal.

2. *Propostas de resgate por dinheiro* — Paralelamente às tentativas concretizadas em cartas dirigidas a seus familiares, o Infante procurou resolver o seu problema por outro processo integramente diverso: o resgate por dinheiro. Vamos isolar e descrever as oportunidades em que o fez.

a) Estando em Arzila e, segundo podemos deduzir dos termos de João Alvares, após o envio da segunda carta atrás mencinada (Fevereiro-Abril de 143*8), D. Fernando enviou extenso memorial a Sala ben Sala por intermédio de um intérprete ([57]) —cremos que o chamado alcaide Miguel ([58]). A argumentação baseava-se em

(5ô) *Trautado,* p. 95.

([57]) *Trautado,* pp. 3*4-35.

([58]) Frei João Alvares mène ion a-o a propósito da entrega do Infante oomo refém (ob. cit. p. 2'6). A forma como se lhe refere a propósito desite memorial («aquele turgimom») parece indicar que não se trata de qualquer outro intérprete, mas sim do mesmo.

correspondencia recebida de D. Henrique ([59]) e reflecti a não só o pensamento deste, mas ainda o teor g:ral das decisões temadas ñas Cortes de Leiria: nulidade do tratado de Tánger por diversas razões que agora não nos importam; e obtenção do resígate do Infante por guerra ou por dinheiro — de preferencia por este último processo.

D. Fernando decerto abraçou esta ideia como tábua de salvação e é precisamente isso que parece inferir-se dos termos em que, segundo Alvares, fez pela primeira vez a proposta a Sala ben Sala. Há-de notar-se o carácter pessoal que ressuma das suas palavras: «... e veëdo eu a perlonga que em Portugal se poÕe em darem sobre isto determimaçom, me parece que seerà bom de vós conviirdes com elRey meu senhor e d'averdes per my alghuü preço de dinheiro, qua seja razoado e que vos entreguem voso filho com os mouros que la jazem com ele. E mais que vos dem lugar pera tirardes de Çepta livremente todo outro aiver que em ela escondido ficou do tempo que elRey, meu Senhor e padre, que Deus haja, vo-la gaanhou» ([60]).

SBem se vê, pda maneira de se exprimir, que D. Fernando, mesimo propondo resgatar-se por dinheiro, estava disposto a ceder «livre-menta» uma parte do património de Ceuta, ao sabor das exigências e arbitrariedades de Sala ben Sala.

iMas a tentativa falhou. Sala ben Sala respondeu com muita lógica e sagacidade e, quanto aos termos gerais da questão, negou-se terminantemente a desistir da posse de Ceuta, por motivos de honra que só podem merecer louvor: tendo-se dito que ele vendera Ceuta a D. João I, só a recuperação da Cidade, e não qualquer negociação de dinheiro, poderia apagar essa suposta nódoa ([01]).

b) Nos princípios de Março de 1442, o Infante e seus companheiros foram chamadæ à presença de Lazeraque e souberam que este havia interceptado correspondência de Portugal em que se

(3®) Cf. Alvares, *Trautado,* p. 34: «... e porque ele [D. Fernando] avia já recebidos alghuus reoado9 do Infante Dom Anrique per onde se mostrava de seer razom de nom manteerem aos mouros o traucto que com ele9 poserom...».

(6°) *Trautado, p.* 36.

([61]) Idem, ibidem, pp. 36-36.

tratava de pôr em execução um plano de fuga. Ao cabo de aturado interrogatório, o potentado mouro afirmou ao Infante a sua convicção de que a Corte portuguesa decidira não abrir mão de Ceuta, pelo que ele também já a não pretendia. Que entretanto lihe dessem dinheiro pelo Infante e seus criados, porque ele próprio tomaria Ceuta pela espada ([62]).

'Mais uma vez D. Fernando procura transpor a porta que parece abrir-se-lhe. Não há da sua parte o mínimo esboço de recusa: logo responde a Lazeraque que o preço há-de ser apenas um por ele e pelos seus; e ambos se embrenham no debate sobre o montante do resgate ([63]). A promessa de 50.000 dobras e cinquenta mouros cativos foi considerada irrisória. No mesmo dia, a sós com Lazeraque, o Infante chegou a oferecer o triplo ([64]). Mas, apesar de tudo, o acordo não se concluiu.

c) £m fins de Março ou em Abril do mesmo ano, Lazeraque, não desistindo do resgate por dinheiro, mandou ao Infante que escrevesse para Portugal propondo 400.000 dobras e quatrocentos mouros cativos, «que queria veer o que lhe de lia prometiom por ele» ([65]). E o Infante assim fez — sem o mínimo resultado, afinal.

3. *Planos de evasão* — É atribuível ao Infante D. Henrique a primeira sugestão para que D. Fernando se libertasse do cativeiro por meio de fuga. Não podemos precisar quando isso tivesse sucedido, mas sabe-se que foi antes da partida para Fez (25 de Maio de 1438). O Infante seria conduzido ou esperado em lugar aprazado por um castelhano, talvez um mercador, que lhe pareceu de pouca confiança. Por isso, ou porque os seus fiéis companheiros continuariam em cativeiro, ou ainda por ambos os motivos, recusou a oportunidade ([66]). Mas não tardou que planos idênticos brotassem no seu espírito ou fossem por ele aceites sem relutância.

Sabemos, com efeito, que a carta que escreveu de Arzila a D. Duarte em Maio de 1438 tocava no assunto, exprimindo a decisão

i(02) Idem, ibidem, p.75.
(°3) Ibidem.
(84) Idem, ibidem, p.76.
(«s) Idean, ibidem, p.81.
(66) Idem, ibidem, pp. 318-39.

de encarar a sério a hipótese de se evadir, desde que o pudesse fazer com garantias de segurança e êxito, reconhecendo nesse processo a solução de todas as dificuldades políticas e financeiras que entravavam a sua libertação. Diz com toda a clareza Frei João Alvares no capítulo XX do seu *Trautado:* «E por mais acreçenfcar em seu bem fazer, eserepveu a elRey que lhe mandase çerto coregimento com o qual, Deus querendo, tiinha encaminhado pera ele com os seus fugirem, pera daly se recolherem ao mar. E asy avariam todos juntamente livramento, sem outro preço nem rendiçom, que quanto era de se poer em aventura por ele soo escapar e os seus ficarem em priigo, esto nom fezerom por cousa nehua» (6T). Afigura-se, em vista destes termos, que o plano de fuga estava já então bem amadurecido, e o Infante decidido a pô-lo em prática. O «çerto coregimento» que lhe faltava era muito provàvelmente um navio português que o esperasse no porto de Arzila para o recolher. Não repugnaria acreditar no fácil suborno de alguns guardas mouros (68) e na possibilidade de agirem a coberto da noite.

Lembremos que, no já citado pranto pela morte de D. Fernando, há uma confirmação de João Alvares não só para os planos de evasão mas também para a nobre atitude do Infante (69) : «Senhor, nenbre-vos quantas vezes contendyamos sobre vosa fogida e como deziees que, ainda que vós soo tevesees seguro livramento, que o nom tomariees, nem ainda por ficar em priigoo o mais pequeno de nós...» (70).

Todavia, a resposta de D. Duarte foi um balde de água

(6T) Idem, ibidem, p. 38.

(es) Frei João Alvares refere numerosas ocasiões em que o Infante e seus companheiros obtinham vestuário, comida e até alguns momentos de liberdade relativa «peitando» algum dinheiro aos carcereiros mouros.

(69) .Seja-nos permitido rectificar aqui uma passagem do primeiro artigo publicado por Narciso de Aze-vCdo sob o título de *Lenda áurea dum infante* (em *O Primeiro de Janeiro* de 3 de Julho de 1967). Diz o Autor que D. Fernando «...diligenciara a entrega da praça africana, não hesitando, para tal fim, numa aleivosia contra os seus companheiros de infortúnio». Cremos que se trata de um equívoco, por interpretação invertida das frases que, a este respeito, transcrevemos no texto. Na verdade, o Infante nunca admitiu a hipótese de ser libertado ddixando os companheiros no cativeiro. Haja em vista o facto de os ter incluído nos seus planos de fuga e nas suas propostas de resgate por dinheiro.

(70) Frei João Alvares, *Trautado,* p. 91.

fria: tendo pesado *os* prós e os contras — talvez só os contras... — e ouvido os parentes mais próximos, recomendava-lhe que não pensasse em tal, porque não o amava e prezava tão pouco que quisesse pô-lo em tamanho risco ([71])-

A Rainha e os Inifantes retomaram bastante mais tarde a ideia da evasão. Em fins de Fevereiro ou princípios de Março de 1442, um mouro chamado Faqui Amar foli a Fez «pera furtar o liante», com cartas credenciais para que se fiasse nele, por não se encontrar outro meio para a sua libertação. Ora nessas cartas dizia-se expressamente que a iniciativa partira da Rainha e dos Infantes, conforme se veria por outra carta assinada por 'eles — carta que parece ter sido esquecida em Portugal pelo mouro ([72]).

Não há o mínimo indício de que D. Fernando tenha alguma vez esboçado a fugia, conquanto isso tivesse sido mais ou menos viável enquanto se conservou em Arzila, junto ao miar. Mas também não há dúvida de que alguma coisa preparou nesse sentido. Simplesmente, os planos de evasão falharam como todas as outras tentativas.

III — Expressão do desejo de libertação

Todos os passos que transcrevemos ou resumimos nas páginas anteriores deixam transparecer com nitidez um anseio permanente ide libertação, pronto a aceitar todas as possibilidades e a aproveitar todos os ensejos. Poderíamos deter-nos aqui, sem prejuízo das conclusões a tirar. No entanto, convém recordar que o Infante, através das palavras do seu biógrafo, exprimiu insofismavelmente essa ideia, decerto até com mais frequência do que aquela com que figura nas páginas do *Trautado.* O que posuimos basta, todavia, para eliminar dúvidas.

a) Em determinada altura (talvez em 1440, como sugere Frei João Alvares), conversando com os seus companheiros de cativeiro, D. Fernando admoestou-os pela aversão que votavam aos seus cruéis carcereiros e exortou-os a sofrerem-nos com paciência. E após breve prelecção, concluiu: «E eu vos digo verdadeiramente que tanto me dá quando me chamam perro como quando

([71]) Idem, ibidem, p. 39.

([72]) Idem, ibidem, pp. 75-76.

me dizem que som Senhor e Rey, ca tanto me eixalça seu louvor quanto me abate seu desprego. E eu nom cobi'iço, dezia ele, s'eer honrado nem louvado deles, mas se a Deus aprouvesse, queria s>e*er danfcr'ieles livre» ([73]).

b) Dois anos mais tarde, ou já em 1443 (sempre segundo a cronologia de Alvares, neste caso incerta) o Infante não desistira ainda de alcançar a almejada liberdade. Se não o soubéssemos pelas suas múltiplas tentativas nesse sentido, ele próprio no-lo diria agora, apresentando nada menos de três ponderosas razões. Poi o caso que, falando com três dos seus criados através de uma abertura praticada na parede do ergástulo, D. Fernando pode dizer-lhes estas elucidativas palavras: «...E querees mais saber de my ? Deus me he testemunha que convosquo falo verdade, que soomente per tres cousas desoyó de viver e hir a nosa tera, e afora por esto nom queria mais húu soo dia viver. A primeira he por vos aguasalhar e contentar como vós mereçees e desy por satisfazer aos outros que me ser vir om, o que por outrem vos nom será feito como por my, ca ja vy o eixenpro em outros a vós semelhantes. A segunda por animar a christindade por gaanharem esta tera pera a santa fe. [...] A terçeira por encaminhar com elRey meu Senhor, e com meus irmaãos, de tirarem de 'cativeiro os christaãos que jazem nesta tera e exergitarem esta tam virtuosa obra, em que se conplendem todalas obras de misericordia corporaes e sprituaaes, o que eu encaminharia sem lhes enader mais despesas...» ([74]).

c) O apego do Infante à vida e à liberdade manifesta-se ainda à beira da morte. Num dos três primeiros dias de Junho de 1443 (feleceida a 5), ao falar mais uma vez com três criados seus, que dificilmente reconhecera pela voz, teve ainda ânimo para lhes pedir que «falasem a elRey e aa Rainha ([75]) que falasem por ele a Lazeraque, qui o mandase tirar daquela escuridom e que o poses em em lugar **onde** o eles podesem curar e ajudá-lo, porque com gram pena se levantava ja a fazer suas neçesidades» ([76]).

([73]) Idem, ibidem, p. 61.
([T4]) Idem, ibidem, pp. 83-84.
([75]) Entenda-se: ao Rei e à Rai nha de Fez.
([7«]) Alvares, *Trautado*, pp. 85-86.

IV — Atitude perante os perigos do cativeiro

Uma primeira indicação de quanto o Infante receava os perigos inerentes à sua situação de cativo encontramo-la no pessimismo com que '¿noarou a sua transferência de Arzila para Fez. Conhecendo antecipadamente a intenção de Sala ben Sala e a triste fama que aureolava o nome de Lazeraque (pelo menos no conceito dos cristãos) (77), D. Fernando mediu inteligentemente o agravamento das condições de vida que o esperavam e as suas poucas probabilidades de resistência física. A sua saúde estava abalada desde alguns dias antes do embarque no Restelo (78), e a permanência em Arzila fora uma sucessão de achaques (79). Já atrás vimos que isso o levou a implorar a D. Duarte «que quisese aver dele piedade e tomar conpaixam de sua atribulada vida». Trata-se de uma atitude perfeita mente humana, pelo menos de um homem que não é cativo por vocação nem mesmo por vontade própria. E como, de facto, não errou nas suas sombrias previsões, nada temos a estranhar que o seu veemente desejo de liberdade redobrasse também à medida que a situação piorava.

Ao saber que os mouros pretendiam separá-lo dos companheiros, o Infante mostra plena consciência dos seus receios: «...Nom soomente eu me temo das corporales tribulaçoões mas das espritu aaes, pera as quaaes em espiçial eu acho muy proveitosa vosa conversaçom e ainda, estando soo, de todo em todo poderia desfaleçer. Forende nom conpre que me nenguem mostre razoões como os poderey soportar, oa eu me conhoço melhor que outrem, e quanto eu melhor conhoço meus periigos, tanto os reçeeo mais gravemente» (80).

A mesma sensação se desprende da sua reacção à notícia da morte de D. Duarte (9 de Setembro de 1438). É sabido que, durante os primeiros meses de cativeiro, o irmão reinante era para D. Fer-

(77) Naturalmente, o juízo formulado pelos historiadores marroquinos é bem diverso. Cf. David Lopes, Os *portugueses em Marrocos,* vol. cit. da *História de Portugal,* p. 429.

(78) Alvares, *Trautado,* p. 22.

(79) Idem, ibidem, p. 31.

(so) idem, ibidem, pp. 71-72.

nando uma garantía *de* libertação, em que depositaria confiança inabalável. Sendo assim, não se poderá considerar exagerado o aniquilamento que tal morte produziu no seu espírito. Ao tomar conhecimento do facto por intermedio de Lazeraque, «mudou-se todo, esteve asy como pasmado», mas não se dispos a acrediitá-lo: pensou que lho ddziam para o atormentar ([81]). Todavia, quando uma carta do estribeiro-mór Fernão dia Silva, em 7 de Novembro, o certificou da verdade, caiu de bruços em terra, como que desmaiado, e, ao voltar a si, arrancou-se cabelos e barbas, dando bofetadas em si mesmo e lamentando-se: «Oo Senhor Deus, pera que me leixastes viver, que vise tanto mal e que eu com todolos que me bem querem fose tam mortalmente ferido ? [...] Tiraste-me todo meu tenporal esforço, aredaste*me de toda minha grande e boõa esperança. Eu sem mezquinho homem, prove, orfom, em cativeiro, desenparado, e tamanho he o meu mal. Dizee-me vós outros de quem aguardaremos que por nós aja de tornar ou que a noso cativeiro ponha remedio? [...] E ja daqui endiante çesará toda minha tenporal esperança. Agora se me dobram todos meus padeçimentos e os sento muy gravemente» ([82]). Naturalmente, o discurso directo posto por João Alvares na boca de D. Fernando, e de que extraímos só o essencial, é já também um resumo de todas as lamentações do Infante, estadeadas ao longo de varios dias ([8S]). Mas o que deixamos transcrito dá bem a medida do choque psicológico que para ele constituiu o desaparecimento de D. Duarte — ignorando que essa morte vibrava um golpe nos opositores à entrega de Ceuta.

É evidente que os sucessivos fracassos de todas as tentativas para a libertação não podiam deixar de vincar-lhe no espírito a convicção de que a sua causa estava perdida. Di-lo claramente João Alvares, quer em prosa narrativa sua ([84]), quer em palavras atribuídas ao Infante: «Vós veedes por experiençia como em Portugal cada vez mais se esfriem os feitos de noso livramento, e nom seria maravilha se de todo pereçescm, se tanto se perlongiase meu cativeiro, o que eu rreçeo mais por vós que por my, ca eu ja me

([81]) Idem, ibidem, p. 51.
([82]) Ibidem, pp. 52-53.
(83) **Ibidem, p. 54.**
(s*) *Trautado,* p. 66.

tenJho por despeso...» ([85]). Mas a obsessão transformava-se em verdadeiro pesadelo: per vezes era «posto casy fora de sy por a azo de ma g inações e pensamentos, de que acordava com lagremas e sospiros» ([86]). E na solidão do seu último cárcere, tantas lágrimas vertia «que os lagremaaes e o rostro per onde coricm eram asados, como se lhe posesem fogo» ([87]).

(Não deixemos de notar, finalmente, o terror que lhe infundia a perspectiva de ver-se isolado dos seus companheiros — «...pois me querem apartar de vós, querem-me apartar da vida» ([88]). Várias vezes expresso e também algumas vezes experimentado, esse receio foi de tal modo notório, que os mouros, conhecendo quanto o magoariam se tal fizessem, decidiram mesmo infligir-lhe essa forma de tormento espiritual: «maginarom que a moor graveza que ao liante poderiom fazer asy era apartarem-no dos seus, ca bem cotnbeçiom a grande consolaçom que reçebia por estar com eles juntamente» ([89]). É bem significativo o triste comentário que fez ao ver-se encerrado no cárcere em que mais tarde viria a morrer: «O que eu mais temia e o que mais reçeava, agora o vejo sobre mym» (®°).

V — Anuência à entrega de Ceuta

Conquanto saibamos que D. Fernando acabou por morrer no cativeiro, principalmente por não se ter procedido na devida ocasião à restituição de Ceuta, a verdade é que a entrega da praça esteve iminente por diversas vezes.

Feio míenos cm princípios de Setembro de 1438 (ainda em vida de D. Duarte) foi mandado a Ceuta o estribeiro-mor Fernão da Silva com recado de EI-Rei para Sala ben Sala, assegurando a entrega da cidade em troca do Infante D. Fernando. Após o decesso do Rei, ocorrido no dia 9, Fernão da Silva esperou confirmação dos seus poderes, dada efectivamente por conta da Rainha e do Infante Regente, passando então a Arzila para entrar em con-

(83) Ibidem, p. 73.
.(86) ibidem, pp. 65-67.
([87]) Ibidem, p. 83.
(88) Ibidem, p. 49.
(89) Ibidem, p. 71.
(®°) Ibidem, p. 79.

tacto com S'allia bem Salía. Aí esperaria carta em nome do novo Reá, D. Afonso V, para finalmente mandar buscar D. Fernando e seus companheiros a Fez (91).

Em Maio de 1439, Sala ben Sala tinha já a carta de D. Afonso ccm promessa de cumprimento das mesmas condições e solicitou a Lazeraque a transferência do Infante para Arzila. Lazeraque não o enviou, mas prometeu levá-lo na primeira oportunidade. «E fez logo—diz João Alvares — tornar o judeu com cartas do liante, que viese a Çepta húa persoa notável com poder para entregar Çepta e reçeber o liante, o que ele fazia por delatar tempo» i(92).

Em fins de Março de 1441, tiveram os cativos notícia de que D. Fernando de Castro ia a Ceuta para proceder à entrega da cidade e receber o Infante, ao mesmo tempo que o licenciado Gomes Anes e Martim de Távora iam a Arzila para negociar a transacção (03). De facto, nos fins de Maio o estafeta judeu chegou a Fez com cartas dos emissários portugueses, informando estarem já em Arzila e pedindo que para aí conduzissem o Infante. Para completa garantia, o judeu era portador da carta do monarca português, devidamente autenticada com selo de chumbo (9*). Seis dias mais tarde, dia de Pentecostes (4 de Junho) (95) foi D. Fernando chamado à presença de Lazeraque, o qual lhe perguntou se queria que ele o acompanhasse ou que o enviasse por outra pessoa. «O liante lhe respondeu que tanto lhe dava dhüa

(91) Ibidem, p. 52.

(92) Ibidem, p. 55.

(93) Ibidem, p. 62. Rui de Pina também se refere a esta tentativa, em plena concordância com Frei João Alvares: «... a Raynha, e o Yfan'te Dom Pedro [...] detriminaram com os do Conselho, e ou veram por bem, que pospostas amoestaçÕes do Papa, e conselhos de muytos Princepes Christaãos, que o contrariavam, que Cepta toda via se desse por elle [D. Fernando], e sobre ysso passaram em nome d'EliRey as cartas, e procuraçooes necessarias, assynadas per ambos, com as quaaes foram por Embaaxaldores, Martyim de Tavora Reposteiro Moor d'ElRey, e o Lecendeado Gomes Fanes Desembargador na Casa do Cível». Cf. *Chronica do Senhor Rey D. Affortso V,* p. 290'.

(°4) Frei João Alvares, *Trautado,* pp. 62-63.

i(95) A indicação do dia de Pentecostes é de Frei João Alvares. Quanto ao dia do mês em que caiu, cf. *VArt de vérifier les dates des faits historiques* 3.ª ed., Paris, 1783, tomo I, p. 47 do *Calendrier Lunaire Perpetuei;* e Cte De Mas Latrie, *Trésor de Chronologie,* Paris, 1889, cols. 253-254,

guisa como doutra, que hüa vez o levasem, como prometera, se vontade avia d'cnoaminhar seu livramento» ([96]).

(Em Setembro do mesmo ano, D. Fernando de Castro foi morto em combate com urna carraca genovesa ([97]), mas seu fillho D. Álvaro de Castro continuava em Ceuta com as mesmas credenciais para trocar a cidade pelo Infante ([98]). E em Novembro este esteve na presença do mercador João da Barca, dando então Lazeraque o seu 'assentimento à intercessão do Red de Granada, que afiançava a entrega de Ceuta (").

Todas estas oportunidades falharam — e não importa porquê. Mas importa reter delas cs seguintes pormenores:

1. ° O Infante D. Fernando teve conhecimento directo e integral da carta de Femão da Silva, porque Lazeraque mandou mostrar-'lihia;

2. ° El-e próprio escreveu para Portugal pedindo que fosse a Ceuta pessoa qualificada para entregar a cidade;

3. ° Ao ser interrogado por Lazeraque sobre a maneira como havia de ser conduzido a Arzila, mostrou-se indiferente quanto à pessoa que havia de acompanhá-lo, contanto que realmente o enviassem para ser trocado por Ceuta.

Limitamo-nos a assinalar três pormenores cuja interpretação não pode ser sofismada, e que comprovam cabalmente não só o pleno conhecimento, por parte do Infante, das diligências que exteriormente se faziam para libertá-lo mediante a entrega da praça marroquina, mas também a sua participação activa nessas diligências. Muito lógicamente, ele considerava-se ca prenda da çidade» — e agia de acordo com essa ideia.

Seria inútil, perante estes factos, sublinhar que, em todas as ocasiões propícias à entrega de Ceuta, não houve em D. Fernando o mínimo esboço de oposição, antes se nota a espontaneidade com que se dispunha a facilitar as negociações. Realmente as tentativas falharam, mas não foi ele que levantou qualquer entrave.

([®6]) Alvares, *Trautado,* p. 63.

([eT]) Rui de Pina narra o episódio na *Crónica de D. AtonaoV,* pp. 292-2(93.

(86) Alvares, *Trautado,* p. 64; e Rui de Pina, *Chronica do Senhor Rey D. Atfonso V,* p. 2!93.

(88) Alvares, *Trautado,* p. 66.

VI — A conclusão da História

É sobre todos os dados atrás sistematizados que queremos basear as nossas conclusões. Entendemos que eles se completam uns aos outros e que valem primacial-mente pelo seu conjunto. Com ¿feito, embora apresentem aspectos diversos, como se verifica pela ordem e classificação que lhes demos, os casos invocados são manifestações duma mesma atitude tomada por um mesmo indivíduo com uma mesma finalidade. Por isso todos conduzem à afirmação de que o Infante D. Fernando nunca se opôs à restituição de Ceuta nem aceitou de bom grado o sacrifício que a conservação da cidade lhe impunha.

Se é certo que o Infante não teve uma noção prévia das atribulações que o esperavam no cativeiro, não menos certo é que a sua ideia inicial era a entrega de Ceuta, tall como se estipulava no tratado de Tânger. Ais numerosas cartas escritas para Portugal em condições de plena autodeterminação e em termos que não deixam dúvidas quanto à intenção que as movia, dizem bem quanto ao Infante tardava a solução do seu caso e com quanta repugnância ele suportava o cativeiro. Não tem outra intenção o chamado «scripto d'apontamentoB» que, a julgar pelos termos coincidentes de Alvares e de Pina, desenvolvia argumentação cerrada em várias frentes. Também não diferem nos objecti vos quase todas as restantes cartas, sobretudo a de Maio de 1438, com todas as lamentações que fizeram correr lágrimas dos olhos de D. Duarte.

Poder-se-á argumentar que, enquanto aceitava a hipótese de resgate por dinheiro, D. Fernando sustava a entrega de Ceuta. Na prática assim era, de facto, mas a verdade é que o resgate apenas foi encarado como alternativa mais ou menos viável (e mais ou menos susceptível de tentar os mouros) depois de verificada a improbabilidade do cumprimento escrupuloso do tratado de Tânger. A ideia de comprar a liberdade nunca teria ocorrido ao Infante se todas as cláusulas se houvessem cumprido no breve lapso de tempo que inicialmente se esperava. Se é que não foi mesmo D. Henrique que lhe sugeriu tal ideia...

Também, por outro liado, é certo que os planos de evasão, previstos em muito menor escala, não comprometiam a conservação de Ceuta. Todavia, esse caso é idêntico ao que acabamos de apon-

tar: a fuga constituía mais um derivativo, um processo de iludir o contrato cujo cumprimento tardava.

Evidentemente, há por detrás de tudo isso uma atitude bem definida que os outros factos por nós carreados plenamente confirmam: o Infante pretendia a libertação sem olhar a meios, totalmente alheado de qualquer fidelidade à letra do armistício, que não previa nem o resgate por dinheiro nem a hipótese da evasão dos reféns. Mais: o Infante não se identificava com os motivos que se opunham à entrega de Ceuta. Para ele havia motivos mais fortes e de ordem mais prática, e esses eram os tormentos físicos e morais que o afligiam, impondo-lhe um sacrifício que considerava inútil e cujo termo não antevia.

Poderemos, sem dúvida, continuar a admitir que todas as consequências benéficas advindas da conservação de Ceuta — mormente a estruturação dum império ultramarino — se devem ao sacrifício total do Infante D. Fernando. Mas não se diga que tal sacrifício foi generoso e consciente, ou que visou desde o início o objectivo realmente alcançado. Duvidamos até muito do seu interesse sincero pelas empresas que entusiasmavam D. Henrique ([10°]). Ainda que ele tenha ido a Tânger para ganhar as esporas de cavaleiro, não podemos esquecer que Frei João Alvares afirma a sua intenção anterior de abandonar o Reino, onde os rendimentos lhe pareciam exíguos paira o governo de sua casa, e passar à Inglaterra, confiante na boa vontade com que o soberano inglês, seu primo, o receberia ([101]). Este facto, registado por pessoa que teve oportunidade de saiber como as coisas se passaram, tem sido muito esquecido pela historiografia nacional, empolgada pelo enredo nove-

i([100]) ¡Não importa aqui debater o9 precedentes da expedição a Tânger, porque eles não linfluiram de modo nenhum na atitude que o Infante tomou perante o cativeiro. Quer a iniciativa fosse sua e de D. Henrique, como sugere Pina, quer fosse de D. Duarte, como diz Álvares em concordância dom documentação coeva insuspeita, o certo é que ele tomou parte na empresa com o objectivo de se cobrir de gtfória e aumentar os seus bens materiais. ¡Estava, portanto, muito longe de pretender insdrever-se no martirológio cristão, e cremos que não pode haver disoussão sobre este ponto. É evidente também que os termos do seu testamento, feito dias antes da partida, nada significam: D. ¡Femando estava apenas (dentro da concepção cristã da incerteza do futuro.

(ioi) *Trautado,* p. 18.

leseo tecido por Rui de Pina ([102]) e consagrado literariamente por Oliveira Martins ([103]). O certo, no entanto, é que o Infante Santo, pela atitude assumida no cativeiro, está longe de ter defendido a ina&nabilidade do território conquistado. Pode ter sido um herói no cerco de Tânger: o seu biógrafo assim o dá a entender ([104]) e •estamos em credo. Mas no cativeiro preferimos considerá-lo um mártir — não o mártir dum ideal político, como se teima ainda em apresentá-lo, mas o mártir duma estranha e imprevisível conjugação de circunstâncias adversas, desde a inépcia militar de seu irmão D. Henrique até à crueldade de Lazeraque, passando pela indecisão de D. Duarte e pela persistência de todos quantos, pelos mais diversos meios, travaram a entrega imediata de Ceuta.

Há inegàvelmente muito estoicismo na maneira como D. Fernando suportou vexames, injúrias e maus tratos. Há muita fortaleza de ânimo na sua esperança de melhores dias. E há sobretudo muita resignação — porém a resignação triste de quem sofre contínuas decepções, de quem s*e vê abandonado por todos, de quem se sente irremediàvelmente perdido. A sua atitude pode-se definir exactamente assim: resignação perante o irremediável.

([102]) *Chronica do Senhor Resy D. Duarte,* caps, x-xin. As próprias palavras que servem de preâmbulo à narrativa chegam para levantar as mais fundamentadas dúvidas: «Porque na teençam e fundamento que ElRey Dom Duarte, de mandar hos liantes Dom Anrique e Dom Fernando seus irmaaõs sobre a cidade de Tanger em África, achey muy tas opiniões: por brevidade poerey aquy soomente a que mais aprovada me pareceo» (p. 10'3). Convém, todavia, notar que o mesmo cronista, na página seguinte, atribui ao Infante D. Femando estas significativas palavras: «... meu proposito he ir ao Sancto Padre, ou para o Emperador, ou pera França, onde, peda mai s larguesa das térras, teerei eu em meu acrecentamemto, ainda que seja com meu trabalho, maior esperança». Conquanto prefiramos, por todos os motivos, a versão de João Alvares, vemos que este e Rui de Pina convergem para um ponto comum: a intenção de D. Fernando de abandonar o país e procurar «acrescentamento» no estrangeiro —• mas sempre em terras da Europa.

'([103]) *Os filhos de D. João I,* cap. viu. Para Duarte Leite (loc. cit.) esta obra é apenas — e já não é pouco, acrescentemos —• um «belo romance histórico».

i([104]) «Em todalas Cousas e trabalhos ele foy quinhoeiro [...] e ele foy em persoa e provou muy bem no segundo combate em que combaterem a vila com as escalas e artelharias, e também no d a da segunda feira, quandos o9 mouros vieram com mos tranças ide peleijar, e foram pelos christaãos lançados fora dos canpos»>(p. 23).

A verdade histórica esteve semipre ao alcance de todos *os* estudiosos. Nada mais fizemos do que reunir e coordenar os elementos que, talvez por andarem dispersos, têm demorado a impor-se. E -afigura-se-nos que o Infante Santo só beneficia com o esclarecimento: definindo a sua atitude naquilo em que a História se opõe à lenda, ficam intactas todas as raras qualidades que o adornaram e que, através dos séculos, tão justamente têm merecido a veneração popular e a admiração dos espíritos cultos.

ADELINO DE ALMEIDA CALADO